



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 4
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004517/2022**

APROVADO
Em: 30/11/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Art. 1º. Substitui o caput do art. 27 do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4517/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 27. Será devida Prestação Pecuniária Eventual 1 (PPE 1) aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo lotados na Procuradoria Geral do Município, na Secretaria de Fazenda, no Departamento de Sistemas de Tecnologia da Informação vinculado à Secretaria de Tecnologia e Dinâmica Administrativa e no Setor Responsável pelo Cadastro Imobiliário Municipal que desempenharem as atividades previstas nesta Lei e as que visem a recuperação dos créditos públicos, inscritos ou não em dívida ativa, excluídos os auditores-fiscais e os procuradores municipais, nos termos do regulamento.

(...)"

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - PARDAL - PSL

Subscritores:



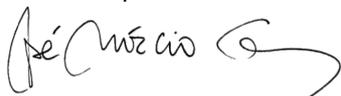
André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio - PV



João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC



Juraci Scheffer

Vereador Juraci Scheffer - PT



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- REDE



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

